



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



ORIENTAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DO AGENTE DE GESTÃO DA INOVAÇÃO EDUCACIONAL [AGI]

Coordenadoria de
Formação Docente e
Educação a Distância
CODED/CED



APRESENTAÇÃO

A Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc-CE), no âmbito da constituição do Projeto Educação Híbrida (PEH) para a rede pública estadual de ensino em construção e contando com a parceria do Instituto Unibanco (IU) e o Cientista-Chefe da educação, apresenta as orientações para subsidiar o desenvolvimento das ações da/o Agente de Gestão da Inovação Educacional (AGI).

O PEH trata-se de um desdobramento do Plano Tático do Ano Letivo de 2021 como farol balizador para a inovação educacional presente como experiência idealizadora para o futuro. O referido projeto está ancorado, principalmente, no Objetivo Estratégico (OE)1: “Implementar o Ensino

Híbrido em todas as escolas do Estado” e a serviço do alcance de diversos resultados esperados para este e outros OEs neste período.

Por sua vez, a/o AGI é uma/um profissional da educação com conhecimento no uso pedagógico de tecnologias e metodologias educacionais para apoiar gestoras/es escolares e professoras/es da rede pública estadual de ensino no planejamento e



implementação de práticas pedagógicas inovadoras relacionadas ao ensino remoto/híbrido, visando à construção de uma cultura educacional que incorpore novos valores e repertórios didáticos.

A perspectiva é promover as inúmeras experiências da rede pública estadual de educação às possibilidades externas para dinamizar os processos de ensino e aprendizagem, mobilizando espaços de cocriação e interlocução das Coordenadorias Regionais de

Desenvolvimento da Educação (Credes) e Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza (Sefor) com as unidades escolares.



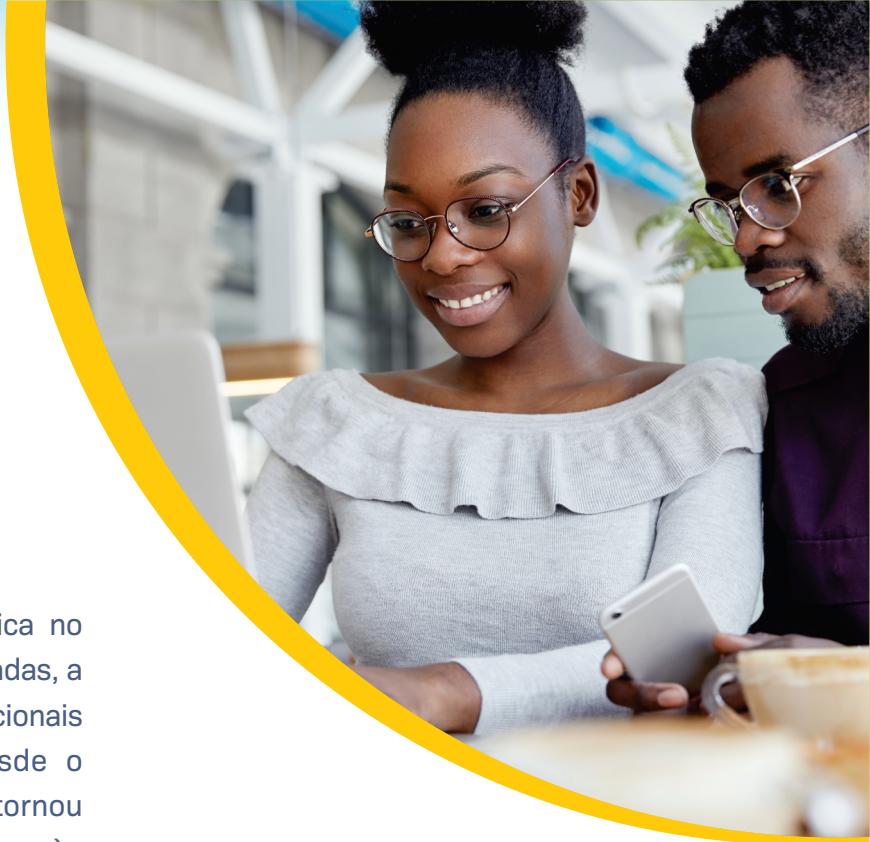
JUSTIFICATIVA

A demanda por inovação pedagógica no campo educacional nas últimas décadas, a partir das oportunidades comunicacionais proporcionadas pela internet desde o último quarto do Século XX se tornou inadiável, sobretudo para atender às necessidades de aprendizagens dos cidadãos e das cidadãs que vivem em uma sociedade digitalizada, permeada por novos artefatos tecnológicos.

Compreendendo, também, as desigualdades de acesso às tecnologias digitais da informação e da comunicação (TDICs), faz-se necessário o desenvolvimento de competências docentes para o uso crítico e consciente do crescente volume de informações

disponíveis, com vistas à compreensão dos valores democráticos que garantem a equidade e a cidadania.

Nessa direção, a Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc), reconhecendo a importância da implementação de políticas voltadas para a qualificação da infraestrutura tecnológica, da acessibilidade comunicacional e da mobilização de iniciativas de formação



docente, vem desenvolvendo, desde 1998¹, ações que visam contribuir com a efetivação de inovações pedagógicas.

Dentre essas ações, destaca-se a inserção da Coordenadoria de Formação Docente e Educação a Distância (Coded/CED) na estrutura organizacional da Seduc, em 2018. Atualmente, por meio do Decreto Estadual nº 33.897 (05/01/2021), essa passou a ter configuração de coordenadoria estadual.

A Coded/CED tem como competência central o apoio à inovação e à modernização do processo de ensino e aprendizagem, fomentado pela formação docente ofertada sistematicamente à rede de estabelecimentos de ensino estaduais e às escolas públicas municipais, com o apoio das Crede/Sefor e das Secretarias Municipais de Educação, por meio do regime de colaboração.

O contexto de isolamento social provocado pela pandemia da Covid-19, intensificou o uso das TDICs para apoiar a educação. Assim, a Seduc atuou em várias frentes, no que se refere aos aspectos logísticos e pedagógicos, a fim de apoiar toda a rede escolar.

Nesse sentido, foram distribuídos microchips com pacote de dados móveis e estão sendo adquiridos tablets para as/os estudantes, além de transmissão de videoaulas nos canais de TV e distribuição de materiais estruturados impressos. Para as escolas, foram entregues kits multimídia (computadores, câmeras e tripés) para gravação de áudio e vídeo e transmissão de aulas. Para as/os professoras/es, são ofertados o Itinerário Formativo: Competências Digitais para a Docência, a oficina de gravação de videoaulas, a oficina sobre ensino híbrido e as plataformas disponibilizadas pelas parcerias. Para as/os

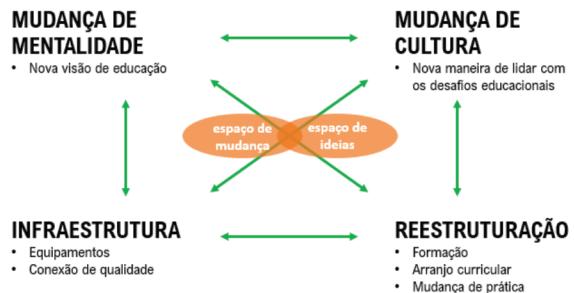
1. De acordo com o decreto 24. 790 de 10 de fevereiro de 1998, com a criação dos Núcleos de Tecnologia Educacional (NTE). Além disso, evidenciamos a garantia da lotação de docentes na regência dos Laboratórios Educacionais de Informática (LEI), ambiente de aprendizagem existente nas unidades escolares, com a diretriz em 2003.Outra política foi a criação do Centro de Educação a Distância (CED) em 2014, como proposta de uma estrutura organizacional contínua para intensificar a inovação tecnológica na rede estadual.

coordenadores escolares, tem-se o curso Fortalecimento da Atuação dos Coordenadores Escolares (FACE) no contexto do Projeto de Educação Híbrida (PEH) e, agora, a inserção da/o AGI para apoiar professoras/es e gestoras/es no processo de inovação educacional.

Parte-se do pressuposto de que a inovação educacional perpassa pela transformação da cultura educativa, bem como pelo protagonismo das/os estudantes no desenvolvimento das suas aprendizagens, com a mediação das/os professores no processo colaborativo e na mobilização de estratégias de ensino e de aprendizagem significativas, que contribuam para a emancipação dos sujeitos.

Conforme a Figura 1, considera-se o espaço da mudança como a intersecção entre a construção de uma nova visão de educação, a reestruturação curricular e formativa com vistas à mobilização de novas práticas.

Figura 1 - Oportunidade de Transformação



FONTE: Seduc/Instituto Unibanco, 2021.



Com base nas políticas educacionais da rede pública de ensino, no projeto político pedagógico de cada unidade escolar, nos objetivos pedagógicos e nas necessidades de apropriação técnico-pedagógica das/os professoras/es e nas expectativas de aprendizagens das/os estudantes, a/o AGI busca apoiar e mediar o uso pedagógico das tecnologias educacionais, suas versatilidades, funcionalidades e aplicabilidades didáticas, numa ação conjunta, que podem contribuir para a compreensão e o desenvolvimento de capacidades cognitivas, relativas à mobilização de competências e habilidades, visando a equidade no processo educacional.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS AGI

Como forma de apoiar gestoras/es escolares e professoras/es da rede estadual de ensino no planejamento e nas práticas pedagógicas inovadoras relacionadas ao ensino remoto/híbrido caberá à/ao AGI:

1. Junto à Seduc e às Crede/Sefor, com o apoio da/do Articuladora/or de Gestão da Regional:

1.1 Participar de reuniões e encontros formativos (virtuais e/ou presenciais) com a equipe das respectivas Crede/Sefor e da Seduc;

1.2 Cursar o Itinerário Formativo: Competências Digitais para a Docência, caso não tenha cursado;

1.3 Participar de uma comunidade prática - AVACED (AGI e as/os Articuladoras/es de Gestão das Crede/Sefor) para troca de experiências pedagógicas desenvolvidas na rede;

1.4 Consolidar as ações em relatórios mensais, conforme modelo apresentado, no sistema Aprender para Valer.

2. Junto às unidades escolares, com o apoio das/os Coordenadoras/es Escolares:

2.1 Alinhar o seu plano de trabalho ao

planejamento, às necessidades e especificidades de cada estabelecimento de ensino, em articulação com a gestão escolar.

2.2 Participar de reuniões e encontros formativos (virtuais e/ou presenciais) com a equipe escolar, desenvolvendo as seguintes atividades pedagógicas, no contexto do ensino remoto/híbrido:

a) Diagnóstico da organização didático-pedagógica, além das estratégias e metodologias desenvolvidas pelas unidades escolares da regional sob sua responsabilidade;

b) Proposição de materiais e soluções pedagógicas inovadoras com o uso das TDIC aplicadas à educação, a partir das condições de interação das/dos estudantes² e professores;

c) Fortalecimento e potencialização dos processos formativos junto às/aos professoras/es acerca do uso

de metodologias ativas e a utilização de plataformas digitais aplicadas à educação.

d) Personalização do acompanhamento e das necessidades de cada estabelecimento de ensino, por meio de um processo de ação-reflexão-ação que envolva:

i - Realizar as visitas, presenciais e/ou remotas, às unidades escolares (escolas e Centros Cearenses de Idiomas) de sua responsabilidade conforme alinhamento em cada Crede/Sefor.

ii - Criar canais de diálogos e discussões entre as/os professoras/es no intuito de mobilizar o desenvolvimento de competências digitais.

iii - Fomentar a melhoria da qualidade do processo de ensino e aprendizagem por meio de inovações tecnológicas, com vistas

ao desenvolvimento de práticas pedagógicas que fortaleçam a educação híbrida.

e) Apoio qualitativo às atividades desenvolvidas pelas/os professoras/es e gestoras/es, considerando a matriz de competências digitais docentes, materiais, procedimentos e recursos tecnológicos utilizados no Programa de Formação Continuada de Professores Itinerário Formativo: Competências Digitais para a Docência no apoio às escolas.



REFERÊNCIAS

LUCAS, Margarida; MOREIRA, António. **Quadro Europeu de Competência Digital para Educadores**. Disponível em: <https://area.dge.mec.pt/download/DigCompEdu_2018.pdf>. Acesso em 2 de ago 2020.

CIEB. Nota Técnica 8 - **Competências de Professores e Multiplicadores para o Uso de TICs na Educação**. Disponível em: <<https://cieb.net.br/wp-content/uploads/2019/06/CIEB-Notas-T%C3%A9cnicas-8-COMPET%C3%80NCIAS-2019.pdf>>. Acesso em 12 de abr de 2021

CIEB. **Competências Digitais na Formação de Professores**. Disponível em: <<https://cieb.net.br/wp-content/uploads/2019/08/Apresenta%C3%A7%C3%A3o-revisada-ao-CNE-Compet%C3%A0ncias-Digitais-na-Forma%C3%A7%C3%A3o-de-Professores-09-08-2019.pdf>>. Acesso em 12 de abr de 2021.

CIEB. **Organização para Acelerar a Inovação Educacional no Nível Estadual**. Disponível em <<https://cieb.net.br/reinventar-experiencias-aprendizagem/>>. Acesso em 16 de abr de 2021.

ANEXO I

Cronograma de Acolhida, Formação e Acompanhamento

AÇÕES DO 1ª SEMESTRE	PERÍODO
1. ACOLHIDA REGIONAL	
Assinatura do termo de compromisso e reunião regional para orientação aos AGI	15/04/2021
Cadastro dos AGI por regional	15 a 22/04/2021
Apropriação das diretrizes e orientações da Seduc (documentos normativos e pedagógicos)	15 a 23/04/2021
2. FORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO	
Reunião Técnica (síncrona)	22/04/2021
Reunião Técnica (síncrona)	06/05/2021
Programa de Formação Continuada Itinerário formativo: Competências Digitais para a Docência para a apropriação de referências para o desenvolvimento de competências digitais	A partir de 06/05/2021
Comunidade de prática e socialização das experiências pedagógicas desenvolvidas na rede (AVACED) - Resgatar o relato de experiências apresentado no processo seletivo; boas práticas das escolas; documentos pedagógicos e normativos; relato de experiência para ser compartilhado no Seminário DoCEntes.	A partir de 10/05/2021 a 20/12/2021
Reunião Técnica (síncrona)	13/05/2021
Reunião Técnica (síncrona)	27/05/2021
Reunião Técnica (síncrona)	10/06/2021
Reunião Técnica (síncrona)	24/06/2021
Bolsistas - Inserção do relatório mensal no sistema Aprender para Valer	Até o dia 10 de cada mês
Articuladores das regionais - Validação dos relatórios das/dos bolsistas no sistema	Até o dia 15 de cada mês

ANEXO II

Governança

1. Seduc

No âmbito da Seduc sede, a governança da/do AGI está sob a responsabilidade Coded/CED em parceria com a Cogem, no que consiste a:

- Gestão dos bolsistas no sistema **Aprender pra Valer**;
- Formação continuada;
- Mobilização da perspectiva curricular em andamento na rede;
- Estratégias didático-pedagógicas para o ensino remoto/híbrido.

2. Crede/Sefor

No âmbito da Crede/Sefor, caberá à/ao Articuladora/or de Gestão, com a liderança da/o Coordenadora/or e apoio da/o Orientadora/or Cedeia, em parceria com a Superintendência Escolar, fazer a governança dessa iniciativa estratégica

para a implementação da Educação Híbrida junto aos estabelecimentos de ensino, mobilizando e engajando gestoras/es escolares, professoras/es, estudantes e toda a comunidade nesse processo de transformação da cultura educacional.

3. Estabelecimentos de Ensino (escolas e CCIs)

No âmbito dos estabelecimentos de ensino, será indicada/o a/o coordenadora/or escolar definido pelo núcleo gestor para acompanhar a ação. No entanto, espera-se uma ação conjunta de toda a unidade escolar nesta iniciativa, sob a forte liderança de cada diretora/or.

Caberá a/ao coordenadora/or planejar conjuntamente com a/o AGI na perspectiva de o mesmo contribuir para potencializar o planejamento individual e coletivo das/dos

docentes, apoiar e acompanhar as estratégias, metodologias e proposição de materiais e soluções pedagógicas inovadoras com o uso das TDICs aplicadas à educação, a partir das condições de interação das/dos estudantes e professoras/es, na perspectiva de gerar inovação educacional em todas as dimensões do processo de ensino e aprendizagem e para além do uso de ferramentas tecnológicas.

4. Equipe de Governança na Coded/CED

Vagna Lima

Coordenadora

vagna.lima@ced.seduc.ce.gov.br

Contato: **(88) 3695.1950**

Jacqueline Moraes

Assessora Técnico-Pedagógica

jacqueline.moraes@prof.ce.gov.br

Contato: **(88) 3695.1950**



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apoio



CIENTISTA CHEFE

EDUCAÇÃO



**INSTITUTO
UNIBANCO**